



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELO HOSPITAL SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO COM O PROPÓSITO DE COMPLEMENTAR E APRIMORAR A ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, CONFORME ART.116, 1º DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

**CONVÊNIO 020/2020 - 9º Termo de Rerratificação
PERÍODO 01/01/2022 À 31/12/2022**

I – IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIADO

I.I – Do Conveniado

Nome: Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto

Endereço: Avenida da Saudade, 456

Bairro: Campos Elíseos

CEP: 14.085-000

Telefone: (16) 3605-0606

E-mail: administracao@santacasarp.com.br

CNPJ: 55.989.784/0001-14

I.II – Do Representante Legal

Nome: Fernando de Toro Diaz

Endereço: Rua José da Silva, 570 – Apto 141

Bairro: Jardim Paulista

Telefone: (16) 36050687

R.G: 12.158.654-6

SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

C.P.F.: 026.628.448-50

Cargo na Instituição: Provedor

II - ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS DO CONVENIADO

O **CONVENIADO** possui uma área total de 12.528 m²

Conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) de janeiro de 2022, o **CONVENIADO** apresenta a distribuição de leitos abaixo discriminada:

Leitos Complementares:

Especialidade	Leitos existentes	Leitos SUS
UTI Pediátrica - tipo II	01	01
UTI Adulto - tipo II	23	16
UTI Adulto – Tipo II – COVID-19*	22	07
UTI Neonatal - tipo III	10	10
Total	56	34

(*) leitos habilitados/autorizados pelo Gabinete do Ministro da Saúde em situação excepcional e leitos emergenciais de UTI COVID 19.

VII - RECURSOS FINANCEIROS E RESPECTIVAS FONTES ENVOLVIDAS NA CONTRATUALIZAÇÃO

Rerratificação dos recursos financeiros com acréscimo de R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais). O valor anual máximo estimado para execução do presente convênio importa em até **R\$ 48.545.512,44** (Quarenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), sendo:

Tabela 1 – Programação Orçamentária

Descrição	Mensal (R\$)	Anual (R\$)	Recurso Financeiro
Pós-Fixado			
1 - Alta Complexidade	1.128.572,49	13.542.869,88	41% Recurso Vinculado Federal e 59% Tesouro





SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Descrição	Mensal (R\$)	Anual (R\$)	Recurso Financeiro
			Municipal
2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC	155.915,50	1.870.986,00	Recurso Vinculado Federal
3 - Incentivo para Procedimentos Prioritários.	31.855,80	382.269,60	Tesouro Municipal
Subtotal (Pós-Fixado)	1.316.343,79	15.796.125,48	
Pré-Fixado			
4 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.211.554,50 até 1.345.345,89	14.538.654,00 até 16.144.150,68	Recurso Vinculado Federal
5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC)	587.464,60	7.049.575,20	Recurso Vinculado Federal
6 - INTEGRASUS	63.209,49	758.513,88	Recurso Vinculado Federal
7 - Rede de Urgência e Emergência (RUE)	300.000,00	3.600.000,00	Recurso Vinculado Federal
8 - Leitos de UTI adulto (Rede de Urgência e Emergência).	96.745,44	1.160.945,28	Recurso Vinculado Federal
9 - Leitos de UTI pediátrico (Rede de Urgência e Emergência).	8.795,04	105.540,48	Recurso Vinculado Federal
10 - Leitos de UTI adulto (Rede Cegonha).	17.590,08	211.080,96	Recurso Vinculado Federal
11 - Leitos de UTI neonatal (Rede Cegonha).	79.762,54	957.150,48	Recurso Vinculado Federal
12- Incentivo Projeto Nascer.	3.000,00	36.000,00	Tesouro Municipal
13-Incentivo Programa de Residência Médica em áreas estratégicas do SUS (Portaria	72.000,00	864.000,00	Recurso Vinculado Federal

SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Descrição	Mensal (R\$)	Anual (R\$)	Recurso Financeiro
n° 961, de 10/07/2015).			
14 - Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	77.562,50	930.750,00	Recurso Vinculado Federal
15 – Incentivo de 4 Leitos de Gestaç�o de Alto Risco da Rede Cegonha (Portaria n° 2203 de 20 de julho de 2018).	49.640,00	595.680,00	Recurso Vinculado Federal
16 – Habilita�o de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 para custeio das di�rias de internaa�o nesses leitos		336.000,00	Recurso Vinculado Federal
Subtotal (Pr�-fixado)	2.567.324,19 at� 2.701.115,58	31.143.890,28 at� 32.749.386,96	
Total (P�s e Pr�-Fixado)	3.883.667,98 at� 4.017.459,37	46.940.015,76 at� 48.545.512,44	

Em havendo disponibilidade financeira condicionado ao repasse de recursos pelo Minist rio da Sa de, poder  ser realizado o pagamento antecipado de at  R\$ 2.000.000,00 (dois milh es de reais) do valor total pactuado de recursos vinculados federais do m s corrente.

Detalhamento dos Componentes da Programa o Or ament ria:

Outros Componentes

7 – Incentivo Porta de Entrada Hospitalar da Rede de Urg ncia e Emerg ncia (RUE): o incentivo para Prestadores considerados como porta de entrada hospitalar de urg ncia conforme definido no cap tulo II da Portaria n° 2.395 de 11/10/2011, Delibera o CIB – 85, de 30-11-2012, Portaria n° 71, de 09/01/2014. O incentivo de custeio para prestadores



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

considerados como porta de entrada hospitalar de urgência será repassado mensalmente e está vinculado ao repasse pelo Ministério da Saúde ao município.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento da Porta de Entrada Hospitalar da Rede de Urgência e Emergência discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 4.

Tabela 4 – Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores da Porta de Entrada Hospitalar da Rede de Urgência e Emergência

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
26 a 30 pontos	100%	900.000,00
16 a 25 pontos	80%	720.000,00
≤ 15 pontos	50%	450.000,00

8 – Leitos de UTI adulto da Rede de Urgência e Emergência: trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI adulto, dentro da rede de urgência e emergência.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Adulto da Rede de Urgência e Emergência discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 5.

Tabela 5 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Adulto da Rede de Urgência e Emergência

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
8 a 10 pontos	100%	290.236,32
5 a 7 pontos	80%	232.189,06
≤ 4 pontos	50%	145.118,16

9 - Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência: trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI pediátrico, dentro da rede de urgência e emergência.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 6.

Tabela 6 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência

Faixa de	Percentual de recursos destinados	Recurso Financeiro
----------	-----------------------------------	--------------------



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

desempenho	ao desempenho	Trimestral (R\$)
8 a 10 pontos	100%	26.385,12
5 a 7 pontos	80%	21.108,10
≤ 4 pontos	50%	13.192,56

10 – Leitos de UTI adulto (Rede Cegonha): trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI adulto da Rede Cegonha instituída na Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Adulto da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 7.

Tabela 7 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Adulto da Rede Cegonha

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
8 a 10 pontos	100%	52.770,24
5 a 7 pontos	80%	42.216,19
≤ 4 pontos	50%	26.385,12



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

11 – Leitos de UTI Neonatal (Rede Cegonha): trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI neonatal Rede Cegonha instituída na Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 8.

Tabela 8 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Neonatal (Rede Cegonha).

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
8 a 10 pontos	100%	239.287,62
5 a 7 pontos	80%	191.430,10
≤ 4 pontos	50%	119.643,81

12 – Incentivo Projeto Nascer: trata-se de incentivo que será repassado a CONVENIADA para o atendimento de consultas de pré-natal às gestantes que fazem seguimento na rede municipal de saúde, a partir da 36ª semana de gestação, visando estabelecer vínculo com a gestante onde será realizado o parto. Trata-se de um incentivo pós-fixado que será repassado a CONVENIADA, a posteriori, pós-produção, aprovação e processamento, de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENIENTE. Foi estipulado um incentivo financeiro no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por consulta realizada. O valor médio correspondente a este componente é de R\$ 3.000,00 (três mil e reais) mensais, equivalente a 300 consultas mensais, perfazendo uma estimativa anual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

13 – Incentivo Programa de Residência Médica: trata-se de incentivo relacionado à Portaria nº 961 de 10 de julho de 2015, que estabelece recursos aos Estados e Municípios referente ao incentivo financeiro de custeio mensal destinado à entidades públicas, estabelecimentos hospitalares privados e respectivos Programas de Residência Médica em áreas estratégicas do Sistema Único de Saúde (SUS).

O pagamento referido nesta Portaria está vinculado ao repasse pelo Ministério da Saúde ao Município. O valor anual estimado é de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), com valor mensal de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

14 - Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência) – trata-se de um incentivo de custeio diferenciado de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 2.395 de 11/10/2011 e Portaria nº 3.256 de 29/12/2016, referente a habilitação e à qualificação de leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda previstos no Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de São Paulo, conforme Portaria nº 71/GM/MS, de 9 de janeiro de 2014. O repasse dos recursos financeiros à CONVENIADA estará vinculado ao repasse do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos leitos de enfermaria clínica de retaguarda discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 9.

Tabela 9 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho da meta dos Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
8 a 10 pontos	100%	232.687,50



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

5 a 7 pontos	80%	186.150,00
≤ 4 pontos	50%	116.343,75

15 – Incentivo de 4 Leitos de Gestaç o de Alto Risco da Rede Cegonha. Trata-se de um incentivo de custeio diferenciado de acordo com os crit rios estabelecidos pela Portaria GM/MS n  2.203 de 20/07/2018, referente ao custeio de quatro leitos de Gestaç o de Alto Risco previstos no Plano de Aç o da Rede de Cegonha do Estado de S o Paulo, conforme Portaria GM/MS n  2.785, de 19/11/2013. O repasse dos recursos financeiros   CONVENIADA estar  vinculado ao repasse do Minist rio da Sa de ao Fundo Municipal de Sa de.

Nos tr s primeiros meses, a CONVENIADA receber  o pagamento integral. A Comiss o de Acompanhamento ser  respons vel pela an lise e comprovaç o do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos leitos de gestaç o de alto risco, discriminadas no Documento Descritivo. Na hip tese de verificaç o de situaç o ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo ser  aplicado nos pagamentos dos tr s meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 10.

Tabela 10 - Distribuiç o do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho da meta dos Leitos de Gestaç o de Alto Risco (Rede Cegonha)

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral R\$
8 a 10 pontos	100%	148.920,00
5 a 7 pontos	80%	119.136,00
≤ 4 pontos	50%	74.460,00

16 - Habilitaç o de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19

SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

– Conforme Portaria GM/MS nº 3.374 de 03 de dezembro de 2021, estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19) pela autorização de leitos das Unidades de Tratamento Intensivo Covid-19, Tipo II, através de repasse ao Hospital Santa Casa para o custeio das diárias de internação, de 7 (sete) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI II - ADULTO COVID19, pelo período excepcional de 30 (trinta) dias, competência dezembro de 2021, no valor de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), que deverão ser informadas no código da tabela SIGTAP 080201029-6 DIÁRIA DE UTI II - ADULTO COVID19.

O repasse à Instituição fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde e abertura, pela Instituição de conta específica para recebimento e movimentação desse recurso.

VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Discriminação	Período: Janeiro a Dezembro de 2022			
	Recurso Federal	Recurso Municipal	Habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 – Recurso Federal	Total
1 - Bens e Materiais Permanentes	R\$ 500.000,00			R\$ 500.000,00
2 - Gêneros Alimentícios	R\$ 800.000,00			R\$ 800.000,00
3 - Material Médico e Hospitalar	R\$ 1.600.000,00			R\$ 1.600.000,00
4 - Medicamentos	R\$ 7.946.846,26			R\$ 7.946.846,26
5 - Outras Despesas	R\$ 1.500.000,00			R\$ 1.500.000,00
6 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 600.000,00			R\$ 600.000,00
7 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 1.200.000,00			R\$ 1.200.000,00

SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

8 - Recursos Humanos	R\$ 9.544.103,35	R\$ 8.408.562,83		R\$ 17.952.666,18
9 - Serviços Médicos	R\$ 16.000.000,00		R\$ 336.000,00	R\$ 16.336.000,00
10 - Utilidades Públicas	R\$ 110.000,00			R\$ 110.000,00
SUB TOTAL	R\$ 39.800.949,61	R\$ 8.408.562,83	R\$ 336.000,00	R\$ 48.545.512,44

1º Semestre 2022	R\$ 24.440.756,22
2º Semestre 2022	R\$ 24.104.756,22
TOTAL	R\$ 48.545.512,44

RESUMO DO RECURSO DO CONVÊNIO

Recurso Federal	Recurso Municipal	Habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 – Recurso Federal	Total
R\$ 39.800.949,61	R\$ 8.408.562,83	R\$ 336.000,00	R\$ 48.545.512,44

1 - Bens e Materiais Permanentes: Aquisição de patrimônio e bens móveis duráveis para o cumprimento do objeto do convênio. Patrimônios devidamente emplaquetados e nas dependências do Hospital, utilizados diretamente ou indiretamente pelo paciente SUS. Nas prestações de Contas serão apresentados os números do registro patrimonial dos bens adquiridos com verba pública, juntamente com nota fiscal e comprovante de pagamento.

2 - Gêneros Alimentícios: Compra de alimentos para atendimento dos pacientes SUS (Internações, Maternidade, Pediatria, Ambulatório, Neurologia e demais especialidades ligadas ao SUS) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.

3 - Material Médico e Hospitalar – Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial, tais como: agulhas hipodérmicas, algodão, cânulas, cateteres, compressa de gaze, drenos, esparadrapo, fios cirúrgicos, lâminas para bisturi, luvas, seringas, termômetro clínico e todos os demais afins relacionados aos materiais de consumo dos pacientes.

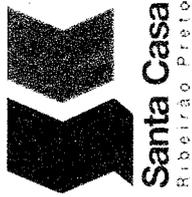
4 - Medicamentos– Compra de medicamentos para pacientes SUS comprovados por nota fiscal e comprovantes de pagamentos.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

5 - Outras Despesas: Compras de órteses, próteses e fio de sutura para pacientes SUS comprovados por nota fiscal e comprovantes de pagamentos
6 - Outros Materiais de Consumo: Compra de materiais para manutenção da infraestrutura hospitalar (material de limpeza, de escritório, de higiene, de cama, de mesa, copa e cozinha, leite, ou seja, materiais pertinentes ao dia a dia da entidade)
7 - Outros Serviços de Terceiros: Contratação de Serviços de proteção e manutenção da infraestrutura e equipamentos hospitalares (Limpeza, elevadores, lavanderia, portaria e vigilância, gases medicinais, áreas comuns do hospital, manutenção preventiva e corretiva do prédio e de equipamentos), desde que ligados ao atendimento SUS.
8 - Recursos Humanos: Pagamento de pessoal e demais encargos envolvidos diretamente com pacientes SUS (Folha de Pagamento Mensal, Férias, Rescisões, 13º Salário, INSS, IRRF, FGTS, Vale Transporte, Vale Alimentação, Refeição, sindicato patronal anual, treinamentos ligados ao SUS, etc.).
9 - Serviços Médicos: Pagamentos de honorários médicos ligados diretamente ao atendimento SUS (Fixos, Plantões e outras demandas pontuais) de médicos e residentes, relacionados a todas especialidades de atendimento SUS.
10 - Utilidades Públicas: Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, internet, gás de cozinha, taxa mensal de coleta de lixo hospitalar.

* Discriminação das despesas, distribuição dos valores, bem como as notas explicativas, foram elaboradas pelo setor financeiro da Santa Casa. Valores estimados mensalmente.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Discriminação	jan/22 (R\$)	fev/22 (R\$)	mar/22 (R\$)	abr/22 (R\$)	mai/22 (R\$)	jun/22 (R\$)	jul/22 (R\$)	ago/22 (R\$)	set/22 (R\$)	out/22 (R\$)	nov/22 (R\$)	dez/22 (R\$)
Municipal	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,56
Federal	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,81
Habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 - custeio de leitos (Federal)												
Habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 - Recurso Federal	R\$ 336.000,00											
Desembolso Mensal	4.353.459,37	4.017.459,37	4.017.459,37	4.017.459,37	4.017.459,37	4.017.459,37	4.017.459,37	4.017.459,37	4.017.459,37	4.017.459,37	4.017.459,37	4.017.459,37



Santa Casa
Ribeirão Preto

SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Discriminação	ANUAL 2022 (R\$)
Municipal	R\$ 8.408.562,83
Federal	R\$ 39.800.949,61
Habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 - custeio de leitos (Federal)	R\$ 336.000,00
Total	R\$ 48.545.512,44

Obs.: Os valores considerados nos quadros acima tratam se de previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente plano.

SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

X - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS ITENS

Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e itens não alterados pelo presente, contidas no Plano de Trabalho Original e Plano de Trabalho de Rerratificação anterior.

Ribeirão Preto, 11 de janeiro de 2022.

Local e Data



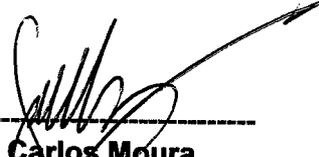
Fernando de Toro Diaz
Provedor
Proponente

XI - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Ribeirão Preto, 11 de janeiro de 2022.

Local e Data



José Carlos Moura
Secretário Municipal da Saúde
Concedente